|  |
| --- |
| NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL |

|  |
| --- |
| 1 - NOTIFICANTE |
| Razão Social: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS |
| CNPJ: 24.039.073/0001-55 |
| Endereço: RUA DO ROSARIO, 144 CENTRO - CURITIBA |
| Representante legal: GERALDO GENTIL BIESEK |

|  |
| --- |
| 2 - NOTIFICADO |
| Razão Social:  |
| CNPJ:  |
| Endereço:  |
| Representante legal:  |
| ( ) Edital PE ou Adesão à Ata SRP nº: Início vigência: Término Vigência:  |
| ( ) Contrato administrativo nº: Início vigência: Término Vigência:  |
| Nota de Despesa nº data de emissão |
| Objeto da contratação:  |
| Protocolo de referência:  |
| RELATO DOS FATOS E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS: |

O Decreto Estadual 10.086/2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece a obrigatoriedade de providencias quanto a apuração de infrações administrativas aos contratados da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta.

O Gestor e fiscal, no cumprimento das obrigações que a legislação os confere, identificaram as seguintes irregularidades/descumprimentos do Edital da Licitação **ou** Contrato por parte do fornecedor acima citado, bem como já adotaram as seguintes providências a seguir descritas:

1.

2.

3.

*....*

Descrever da forma mais detalhada possível os fatos, com todas as datas, horários as ocorrências identificadas, os meios de comunicação usados (e-mail, telefone), número de vezes que foi tentado fazer cumprir o contrato / edital.

**Cláusula do Contrato ou do Edital da Licitação que foi descumprida**:

[COPIAR E COLAR A CLÁUSULA]

Considerando que a ausência da entrega agendada irá gerar um desabastecimento para as unidades geridas pela FUNEAS para as quais esperava-se atender com os insumos a serem entregues pelo fornecedor, solicitamos:

1. Ciência quanto ao recebimento desta NOTIFICAÇÃO emitida pelo Gestor e Fiscal;
2. Regularização imediata da irregularidade citada acima e:
3. O agendamento da entrega do item solicitado, até a data de XX, data improrrogável.

Ressaltamos que os fatos descritos nesta notificação extrajudicial, bem como as providências exigidas acima têm o objetivo de garantir a execução do objeto de forma legal, legítima e eficiente, para não causar danos à FUNEAS e suas unidades geridas além daqueles que já foram enumerados acima.

Como prevê o Dec. Estadual 10.086/2021, os descumprimentos acima citados já são suficientes para a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), visando aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Na eventual instauração de PAAR, também se aplicam as disposições da Lei n.º 20.656/2021 estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Paraná.

Esta notificação não suprime o direito da FUNEAS – Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de tomar outras e/ou demais medidas, inclusive judiciais, para fazer cumprir seus direitos.

CIDADE, XXXXXXXXXXXX 2025.

**Gestor de Contrato**

**NOME**

**CARGO**

**Fiscal do contrato**

**NOME**

**CARGO**